



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.276/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para aplicação dos recursos destinados a instalação de Aparelho de Raio X.

A mesma irá facilitar o trabalho na área da saúde, facilitando o trabalho dos provisionais médicos nos diagnósticos, proporcionando melhor atendimento aos pacientes.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 006/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.276/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria irá permitir a aplicação de recursos para compra de equipamentos, que irá permitir a instalação do Aparelho de Raio X, que trará grandes melhorias nos diagnósticos e no atendimento dos pacientes.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR